

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**Ano: 2017**

**Referência: Art. 23 da Resolução CNJ nº. 201, de 3 de março de 2015.**

**I - Consolidação dos resultados alcançados:**

- a) Eliminação de impressoras em alguns setores da Instituição e implantação de ilhas de impressão nos corredores, representando economia aproximada de 60% (sessenta por cento) na aquisição de tonners e cartuchos de tinta na Justiça Militar;
- b) Celebração de contrato de locação de equipamentos de reprografia e impressão, com reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo e suprimentos necessários para a extração de cópia/impressão, exceto papel.
- c) Aumento de 7% (sete por cento), em 2017, do consumo de papel A-4 e de 30% (trinta por cento) no consumo de resmas de papel xerox/ano;
- d) Redução de 20% (vinte por cento), em 2017, do consumo de copos plásticos para água/ano;
- e) Meta de consumo de galões de água mineral mantida;
- f) Início da segunda etapa do Projeto de Gestão Documental, visando ao descarte e reciclagem de processo judiciais, implementada com parceria para recolhimento e destinação dos papéis eliminados;
- g) Início da substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes por LED (diodo emissor de luz), visando a redução significativa no consumo de eletricidade;
- h) Término da implantação do sistema de descarga inteligente no prédio da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- i) Continuidade das ações voltadas para a saúde e bem estar de magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**II - Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do TJMMG com foco socioambiental.**

- a) índice de processos eletrônicos administrativos mantidos em 100%;
- b) índice de configuração de impressoras (frente/verso) mantido 100%;
- c) índice de instalação de suporte de copos descartáveis mantido em 100%;
- d) redução na distribuição de copos descartáveis em 20% (vinte por cento) em 2017;

- e) índice de consumo de papel-A4 e Xerox superior à meta fixada para 2017;
- f) índice de redução de consumo de copos descartáveis superior à meta fixada para 2017.

### **III - Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para 2018.**

- a) Redução de 4% (quatro por cento) do consumo de energia elétrica no prédio da Justiça Militar. Prazo: até dezembro de 2018;
- b) Redução de 2% (dois por cento) do consumo de água na Justiça Militar. Prazo: até dezembro de 2018;
- c) Redução de 5% (cinco por cento) do consumo de Papel A-4 e Xerox na Justiça Militar. Prazo: até dezembro de 2018;
- d) Redução de 20% (vinte por cento) do consumo de copos plásticos utilizados na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- e) Aquisição e distribuição de canecas reutilizáveis aos servidores. Prazo: abril de 2018;
- e) Promoção de estudo de viabilidade para substituição das unidades de ar condicionado antigas instaladas na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Prazo: agosto de 2018;
- f) Redução de 4% (quatro por cento) de resíduos sólidos gerado na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Prazo: dezembro de 2018;
- g) Implantação do Programa AmbientAÇÃO, gerido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), com vista à implantação da Coleta Seletiva na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, dentre outras ações. Prazo: julho de 2018;
- h) Instalação de lixeiras de coleta seletiva nos corredores e locais de circulação do prédio da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Prazo: setembro de 2018;
- i) Ampliação de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho, promovendo o desenvolvimento social e profissional dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Prazo: durante todo o ano de 2018;
- j) Implantação de ações educativas sobre práticas sustentáveis. Prazo: maio de 2018;
- k) Promoção de estudos para a realização de aquisições de bens e contratações de serviços e obras na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, observando os critérios de sustentabilidade. Prazo: setembro de 2018.

Belo Horizonte, fevereiro de 2018.